



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa nº 6/2024, que tem por objeto a Aquisição de itens farmacológicos que restaram desertos ou fracassados em licitações anteriores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

- 1) GM COMERCIAL HOSPITALAR inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.216.228/0001-51 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.415,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).
- 2) ALVES E SARTOR LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.724.523/0001-20 no valor total dos itens vencidos de R\$ 16.511,40 (dezesseis mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel-PR, 15 de outubro de 2024

Vlademir Antônio Barella
Presidente